



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 75, APROV. 30/07/2012

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº. 2.597, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.514/2011- Diretrizes Orçamentárias 2012

**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,**  
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.514/2011 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, respectivamente, para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 25 de abril de 2007.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 01 de agosto de 2012.

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita Municipal

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Situação INICIAL</b>				
Programa EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Código do Programa 0104				
Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.05.00				
<p><b>Objetivo</b> Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos.</li> <li>- Equipar as escolas com mobiliário adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental.</li> <li>- Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental.</li> <li>- Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas.</li> <li>- Ampliar o atendimento a Educação Infantil.</li> <li>- Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.</li> <li>- Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil.</li> <li>- Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental.</li> <li>- Implementar o atendimento nas unidades escolares.</li> </ul>				
<p><b>Justificativa</b> Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar.</li> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar.</li> <li>- Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliário.</li> <li>- Necessidade de readequar o transporte de alunos do Ensino Fundamental, através da aquisição de veículo próprio, diminuindo assim a contratação de linhas terceirizadas.</li> <li>- Com a implantação da Cozinha Piloto pode se obter um controle rigoroso de qualidade da alimentação fornecida, bem como um índice zero de desperdício.</li> <li>- Necessidade de atendimento à demanda reprimida do bairro.</li> <li>- Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, através de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral.</li> <li>- Necessidade de atendimento a demanda existente no município.</li> <li>- Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.</li> <li>- Ampliar o número de projetos desenvolvidos pelas unidades escolares, oportunizando acesso a diversos tipos de atividades físicas.</li> <li>- Necessidade de readequar os espaços físicos da unidade escolar e ampliar o atendimento a demanda existente no município.</li> </ul>				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PESS	510,00	640,00	
CRIANÇAS	%	100,00	100,00	
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	PESS	0,00	12,00	
MOVEIS E EQUIPAMENTOS	UN	0,00	374,00	
REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUT	0,00	1,00	
CONSTRUÇÃO CASA ZELADOR EMEIEF FREI JOSE MARIA LORENZETTI	MANUT	0,00	1,00	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEIM TEREZA MARIA DE JESUS	MANUT	0,00	1,00	
AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR	UN	0,00	1,00	
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA	UN	0,00	1,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2010	2011	2012	2013
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00	1,00
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	510,00	640,00	640,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®  
GA100601  
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2010	2011	2012	2013
CRIANÇAS	10,00	12,00	13,00	15,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	3,00	3,00	3,00	3,00
MOVEIS E EQUIPAMENTOS	30,00	40,00	30,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4,00	4,00	0,00
CONSTRUÇÃO CASA ZELADOR EMEIEF FREI JOSE MARIA LORENZETTI	0,00	1,00	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEIM TEREZA MARIA DE JESUS	0,00	1,00	1,00	0,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR	0,00	0,00	1,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA	0,00	0,00	1,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>88.030.856,26</b>			

Justificativas das Modificações

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa EDUCAÇÃO PARA TODOS
Código do Programa 0104

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
Código da Unidade 02.05.14

AÇÃO: PROJETO		
Código	Nome	Situação
1.265	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO	INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
1,00	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	METAPPA
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	Total R\$
0,00	0,00	102.261,18	0,00	102.261,18

Justificativa das Modificações: CONVENIO CELEBRADO COM O MINISTERIO DA EDUCACAO A TRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E

TOTAL DO PROGRAMA				
0,00	0,00	102.261,18	0,00	102.261,18

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.14				
<b>AÇÃO: PROJETO</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>		
1.265	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO- INICIAL			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Quantidade Total</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
1,00		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>METAPPA</b>
0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Total R\$</b>
0,00	0,00	102.261,18	0,00	102.261,18

EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA.

<b>TOTAL GERAL</b>				
0,00	0,00	102.261,18	0,00	102.261,18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL		Exercício: 2012	
Programa EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Código do Programa 0104			
Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Código da Unidade 02.05.00			
<p><b>Objetivo</b> Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos.</li> <li>- Equipar as escolas com mobiliário adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental.</li> <li>- Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental.</li> <li>- Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas.</li> <li>- Ampliar o atendimento a Educação Infantil.</li> <li>- Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.</li> <li>- Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil.</li> <li>- Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental.</li> <li>- Implementar o atendimento nas unidades escolares.</li> </ul>			
<p><b>Justificativa</b> Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar.</li> <li>- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar.</li> <li>- Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliário.</li> <li>- Necessidade de readequar o transporte de alunos do Ensino Fundamental, através da aquisição de veículo próprio, diminuindo assim a contratação de linhas terceirizadas.</li> <li>- Com a implantação da Cozinha Piloto pode se obter um controle rigoroso de qualidade da alimentação fornecida, bem como um índice zero de desperdício.</li> <li>- Necessidade de atendimento à demanda reprimida do bairro.</li> <li>- Garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, através de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral.</li> <li>- Necessidade de atendimento a demanda existente no município.</li> <li>- Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.</li> <li>- Ampliar o número de projetos desenvolvidos pelas unidades escolares, oportunizando acesso a diversos tipos de atividades físicas.</li> <li>- Necessidade de readequar os espaços físicos da unidade escolar e ampliar o atendimento a demanda existente no município.</li> </ul>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISICAO DE VEICULO ESCOLAR	UN	0,00	1,00
AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA	UN	0,00	1,00
REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUT	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO CASA ZELADOR EMEIEF FREI JOSE MARIA LORENZETTI	MANUT	0,00	1,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEIM TEREZA MARIA DE JESUS	MANUT	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MANUT	1,00	1,00
CRIANÇAS	PESS	510,00	640,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	PESS	100,00	100,00
MOVEIS E EQUIPAMENTOS	PESS	0,00	12,00
	UN	0,00	374,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>		<b>25.278.946,04</b>	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2012

Micromap®  
GA101102  
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL	Exercício:	2012
Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa	0104		
Unidade Executora	EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL		
Código da Unidade	02.05.14		
<b>PROJETO:</b>	<b>1.265 AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCACAO INFA</b>		
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de Medida</b>		
1	UNIDADE		
<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>102.261,18</b>	

\* Justificativa das Modificações: CONVENIO CELEBRADO COM O MINISTERIO DA EDUCACAO A TRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE PARA AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA.

<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>	25.278.946,04
<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:</b>	25.278.946,04